



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº . 386, DE 29 DE JUNHO DE 1.971

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das suas atribuições legais e considerando as conveniências dos serviços contábeis da Prefeitura,

D
E
C
R
E
T
O,

Art.1º. - Fica autorizada, na Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte suplementação de verba: -

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

310 . Diretoria de Administração e Repartições Subordinadas

a) Diretoria

3.000.02 - Despesas Correntes

3.130.02 - Serviços de Terceiros

1- Publicação de expediente da administração ————— 4.200,00

Art.2º. - A suplementação de que trata o artigo 1º. será coberta com os recursos provenientes da seguinte anulação:-

SERVIÇOS URBANOS

650

Conservação de Vias Públicas

4.000.94

Despesas de Capital

4.100.94

Investimentos

4.110.94

Obras Públicas

3 - Obras de assentamento de guias e sargetas ————— 4.200,00

Art.3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 29 de junho de 1.971

Francisco Coelho de Moraes
FRANCISCO COELHO DE MORAIS

Prefeito Municipal

Nelson Raphaeldini
NELSON RAPHAELDINI

Diretor Administrativo